

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O Diretor Geral da Faculdade Padre Dourado torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Vestibulares Agendados 2019.1, para o ingresso no primeiro semestre de 2019 nos cursos de Graduação da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno.

1. Período de Inscrição: 01/11/2018 a 04/02/2019.
2. Local de Inscrição: No site institucional www.facped.com.br ou diretamente na sede da Faculdade: Av. Heráclito Graça, nº 400- Centro, de segunda a sexta, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 12h.
3. Habilitação à Inscrição: pode inscrever-se no concurso, aqueles que tenham concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalência (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente).
4. Taxa de Inscrição: Não há taxa
5. Data, Horário e Local de Realização das Provas: as provas ocorrerão quintas-feiras, às 19h e sextas-feiras, às 9h, na sede da Faculdade: Av. Heráclito Graça, nº 400- Centro.
6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas: Bacharelado em Administração: Autorizado pela Portaria MEC/SETEC Nº. 339 de 29/05/2014 com duração de 08 semestres – 100 vagas; Bacharelado em Ciências Contábeis - Autorizado pela Portaria MEC/SETEC Nº. 363 de 02/07/2014 com duração de 08 semestres – 100 vagas; Tecnologia em Marketing - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SETEC Nº269, de 03/04/2017 com duração de 04 semestres – 100 vagas; Tecnologia em Gestão Financeira - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SETEC Nº269, de 03/04/2017 com duração de 04 semestres – 100 vagas; Tecnologia em Processos Gerenciais - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SETEC Nº269, de 03/04/2017 com duração de 04 semestres – 100 vagas; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SETEC Nº269, de 03/04/2017 com duração de 04 semestres – 100 vagas; Tecnologia em Logística - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SETEC Nº269, de 03/04/2017 com duração de 04 semestres – 200 vagas.
7. Disposições Gerais: 7.1 O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no ano de 2019, dentro do número de vagas fixado, atendendo ao item 6acima. 7.2 Serão disponibilizadas vagas para preenchimento através do resultado no Exame Nacional do Ensino Médio, de acordo com legislação referente. 7.3 Serão considerados os resultados obtidos no ENEM dos três últimos anos. 7.4 As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Padre Dourado e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.5 Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova do processo seletivo, conforme Decreto 3.298 de 20/12/1999, deverão no ato de inscrição preencher formulário específico, declarando a sua necessidade especial, bem como anexar o laudo médico comprobatório. 7.6 Estes candidatos deverão solicitar, por escrito à Comissão do Vestibular, em até cinco dias úteis, antes da data da

realização da prova, o que for necessário para o seu atendimento diferenciado: maior tempo para a realização da prova, equipamentos para a sua acomodação, acompanhante/intérprete. 7.7 A Faculdade terá 48h antes da realização da prova para verificação da solicitação do candidato, obedecendo aos critérios da ética e da dignidade da pessoa humana, informando ao candidato os procedimentos necessários. A não solicitação acordada nos itens 7.5 e 7.6, poderá implicar no não atendimento quando a realização da prova. 7.8 As vagas do período letivo 2019.1 serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno.

8. A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo poderá ser feita 48h (02 dias) após divulgação do resultado, de segunda a sexta, das 8h às 22h e sábados das 8h às 12h, na sede da Faculdade (Av. Heráclito Graça, nº 400- Centro). 8.1 Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente devidamente comprovado) deverão **indicar na ficha de inscrição e serão considerados "treineiros"; desta forma**, torna-se nula de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 8.2 A FACPED reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

9. O candidato aprovado no Processo Seletivo, e apto para a matrícula deverá apresentar a documentação abaixo:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos – sexo masculino (cópia);
- 01 foto ¾ recente;
- Comprovante de Residência (cópia)

Para alunos menores de 18 anos, necessária documentação do representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante de Representação Legal.

O presente Processo Seletivo tem validade para o semestre 2019.1

Fortaleza-Ce, 24 de outubro de 2018.



Silvio Rodrigues
Diretor Geral